

Designação	Conta Especial Particulares
Condições de acesso	Pessoas Singulares
Modalidade	Depósitos à Ordem
Meios de movimentação	Acesso netCEM, cheque, transferência bancária, cartão de débito, débitos diretos e balcões CEM.
Moeda	Euro
Montante	Sem montante máximo e/ou mínimo para abertura ou manutenção da conta.
Taxa de remuneração	Não aplicável.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime fiscal	Comissões e juros devedores sujeitos a Imposto do Selo de 4% ou IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, 22% na Região Autónoma da Madeira e 23% em Portugal Continental, conforme aplicável. Imposto do Selo de Utilização de Crédito – TGIS – 17.2.4 - 0,141% sobre o saldo médio do mês. A leitura desta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Comissões e despesas	Comissão de Abertura de Dossier de 1% com o mínimo de 5,00€ e o máximo de 100,00€+IS. Comissão Administrativa de 0,50%+IS sobre o capital contratado, calculada ao ano e liquidada com débito mensal de juros devidos (no último dia útil de cada mês) - [Limite Contratado x (0,500%/360) x nº dias do mês]. Comissão de Renovação 0.5% com o mínimo de 15,00€ e o máximo de 1000,00€+IS. Comissão de Levantamento de Numerário ao Balcão de 4,50€+IS. Comissão de Busca de Documentos de 3,00€+IVA, por conta/ por documento. Talões de Depósito Pré-preenchidos de 0,05€+IVA. Comissão de extrato de Conta quinzenal, semanal ou diário com emissão postal de 0,75€+IVA, isenta para envio para endereço eletrónico registado na ficha de cliente ou disponibilização no homebanking. Comissão de envio de nota de lançamento com emissão postal de 0,75€+IVA, isenta para envio para endereço eletrónico registado na ficha de cliente ou disponibilização no homebanking. As taxas, comissões e despesas apresentadas estão sujeitas a alteração em função da evolução dos mercados, conforme preçário em vigor.
Facilidades de descoberto	TAEG de 14,700% calculada com base numa Taxa Anual Nominal (TAN) de 7,000% contabilizada diariamente à taxa proporcional contratada, juros debitados no último dia útil do mês a que respeitem, com data-valor do primeiro dia útil do mês seguinte, para uma utilização de crédito de 1.500€ a 3 meses, com todos os encargos incluídos, juros de 26,25€ acrescidos de Imposto de Selo sobre juros no valor de 1,05€.

	<p>Juros contabilizados diariamente aplicados até ao limite acordado e debitados mensalmente no último dia útil do período com data-valor do primeiro dia útil do período seguinte. Base de cálculo dos juros Atual/360 dias.</p> <p>As taxas, comissões e despesas apresentadas estão sujeitas a alteração em função da evolução dos mercados, conforme preçário em vigor.</p> <p>Condições de Reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será, logo que disponível, aplicado no reembolso automático, total ou parcial, dos montantes utilizados no âmbito da facilidade de descoberto, terminando a contagem dos juros relativos aos montantes reembolsados. O(s) titular(es) obrigam-se a proceder ao reembolso integral do crédito utilizado até ao termo do prazo contratual.</p>
<p>Ultrapassagem de crédito</p>	<p>Dependente de aceitação por parte da Instituição ou obrigação regulamentar.</p> <p>Contabilização diária dos juros, tendo como base de cálculo Atual/360 dias, com incidência sobre o saldo disponível de fim de dia e cobrança mensal, no último dia útil do período com data-valor do primeiro dia útil do período seguinte.</p> <p>Sobre o saldo negativo resultante da ultrapassagem de crédito incidem juros à TAN (Taxa Anual Nominal) de 19,0%, atualizável trimestralmente conforme taxas máximas definidas pelo BdP.</p> <p>Imposto de Selo à taxa de 4% sobre o valor dos juros, e imposto de selo sobre o montante à taxa de 0,141%.</p> <p>As taxas e despesas apresentadas estão sujeitas a alteração, em função da evolução dos mercados, conforme preçário em vigor.</p> <p>Condições de reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será, logo que disponível, aplicado no reembolso, total ou parcial, dos montantes utilizados no âmbito da ultrapassagem de crédito.</p>
<p>Outras condições</p>	<p>A atribuição de limite de crédito autorizado a descoberto está sujeita a análise de risco.</p> <p>O contrato é celebrado pelo prazo de 366 dias, prorrogável por sucessivos períodos de 1 ano, salvo denúncia por qualquer das partes com a antecedência mínima de 15 dias sobre o respetivo termo ou prorrogação.</p> <p>Possibilidade de alteração unilateral da taxa, mediante comunicação prévia aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p>
<p>Fundo de Garantia de Depósitos</p>	<p>Os depósitos constituídos na Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00€ por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euro, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço da página da internet www.fgd.bportugal.pt.</p>
<p>Instituição depositária</p>	<p>Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. Matrícula na CRC de Angra do Heroísmo e NIPC 512 004 803 * Capital Social: €19.931.622,00 Sede Social: Rua Direita nº 118 9700-066 Angra do Heroísmo Telefone: 295 401 300 E-mail: cemah@cemah.pt Website: www.cemah.pt</p>

Validade das
condições

Enquanto o contrato vigorar.

N.º de exemplares _____

N.º do contrato _____

Data: _____

Assinatura(s) do(s) Cliente(s) (conforme documento de identificação civil e carimbo, caso seja pessoa coletiva)

Conferência da Instituição de Crédito (Assinatura e carimbo)